

CI 024

Ilhéus, 02 Dezembro de 2019.

Ao

Prof. Evandro Sena Freire
Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz

A assembleia da ADUSC, realizada dia 19/11, decidiu rejeitar a proposta do governo que pede que o movimento docente desista da ação direta de inconstitucionalidade, contra a lei 14.039/2018, para que haja a liberação dos processos que pleiteiam mudança de regime para o de dedicação exclusiva.

Diante disso, a Assembleia apontou a necessidade de continuar atuando na via negocial, mas, também, na via jurídica contra o Governo do Estado, em defesa dos direitos trabalhistas.

Nesse sentido, vimos solicitar, desta reitoria, celeridade no envio dos processos de mudança de regime à SEC, para que todos os/as docentes, interessados na ação contra o Estado, sejam contemplados.

Atenciosamente,



José Luiz de França Filho
Presidente

Recebido em 02/12/19
Alisson
Sec. da Reitoria/UESC